



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87300 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001

e-mail: vereadoreraldoteodoro@camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

www.camaracm.com.br

*of. 2106/10 - 23/11 - Prefeito*  
*of. 2122/10 - 23/11 - Assoc de moradores*

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 125/10

Protocolo Nº 1635/2010  
Campo Mourão, 05/11/2010 Horas 17:14  
Alison  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22113/2010</u>		
<u>Alison</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

18 / 11 / 2010

Alison  
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, requer à Mesa que seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito - Nelson José Tureck**, solicitando informação sobre quando poderá ser atendida a reivindicação da Associação de Moradores do Jardim Paulista, efetuando a instalação de iluminação pública, no poste existente em frente ao imóvel nº. 12, na Travessa Orquídea, via localizada no Jardim Paulista.

### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação já vem sendo apresentada desde 2007 pelo Presidente da Associação de Moradores, o Senhor José Rosa e é uma reivindicação antiga dos moradores que reclamam da penumbra do local pela falta desta iluminação.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 3 de novembro de 2010.

Alison  
DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA

125/LQ

Obs: enviar copia ao Presidente da Ass. Mor Paulista



R-125  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PAULISTA I E II



Inscrição Federal – CNPJ 07.551.544/0001 – 90

Utilidade Pública Municipal nº 2264/2007

Rua eucalipto, 573 – Jardim Paulista – Fone 3525 7927 – 8405 1258  
Presidente – JOSÉ ROSA FILHO - Vice Presidente – ANTONIO DOMINGUES

Campo Mourão – Pr, 3 de novembro de 2010.

Ilmo Senhor

**NELSON JOSÉ TURECK**

**Prefeito**

Campo Mourão – Pr.

Prezado Senhor

A Associação de Moradores do Jardim Paulista, vem através desta solicitar instalação de iluminação pública na Travessa Orquideas, em frente ao nº 12.

Este local está às escuras e este pedido vem sendo apresentado desde 2005.

Atenciosamente



**JOSÉ ROSA FILHO**

Presidente

et

1635/108

## A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

*não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

*não há qualquer óbice.*

a proposição é idêntica a outra (anexo)  Já aprovada (167, I, a RI)

Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

Já transformado em diploma legal (167,I,C)

a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

*não há qualquer óbice.*

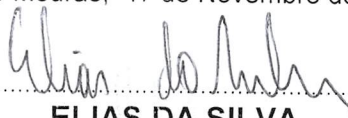
a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

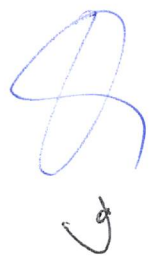
a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 17 de Novembro de 2010.



**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da divisão Legislativa



1625/108



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

### PROCURADORIA PARLAMENTAR

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:     /     /2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1635</u> /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2010
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2010	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2010

AUTOR (ES): DR. ERALDO T. OLIVEIRA

#### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas: .....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 18 / 11 /2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391